



Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 377/2005.

SÚMULA: Revoga Lei municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, revogada em seu inteiro teor, a Lei Municipal nº. 021/87, datada de 29 de dezembro de 1987, que autorizava o Poder Executivo Municipal a fazer doação ao Estado do Paraná, do terreno urbano denominado de lote 5 (cinco) DA QUADRA 41-a (quarenta e um A), com área de 2.019,60 m² (dois mil, dezenove virgula sessenta metros quadrados).

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 13 de outubro de 2005.

José Roberto Coco
PREFEITO MUNICIPAL

Publicação em: 0 PARANÁ
No Dia: 10/10/2005
Na Edição Nº 0058
Página Nº 27